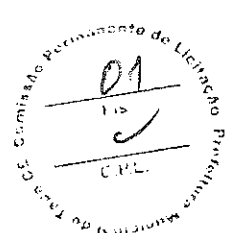




PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Educação
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 11.05.001/2026, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1301

Dotação Orçamentária: 12 122 2012 2.061

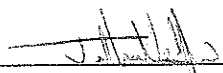
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.40.11

Fonte de Recursos: 15001

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 11 de Maio de 2026.


Setor de Contabilidade
João Moreira Neto Filho
Ordenador
CRC CE-02397310-1



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 1105001-2026

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Procedimentos Administrativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e superintendências pedagógica e administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Informações complementares: - Módulo das Bibliotecas Escolares: locação e empréstimo de livros online para os alunos e servidores; gestão de acervo bibliográfico. - Módulo do Núcleo de Mediação Socioescolar: gestão e controle dos trabalhos de mediação socioescolar, compreendendo as atividades realizadas nas escolas e as visitas domiciliares, incluindo a busca ativa escolar. - Módulo da Superintendência Pedagógica: gestão e controle de acompanhamento pedagógico <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação. - Módulo da Superintendência Administrativa: gestão e controle de acompanhamento administrativo <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação.	Mês (Licença)	12

Informações adicionais: O sistema deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, contemplando os setores envolvidos, totalizando **87 (oitenta e sete) acessos individualizados**, com perfis de usuários distintos. O acesso ao sistema será estruturado por meio de **módulos individualizados por superintendência**, devidamente controlados por autenticação por senha, assegurando a segurança da informação, a rastreabilidade das ações e a adequada segregação de perfis e responsabilidades. Estão inclusos na solução os serviços de **implantação, treinamento dos usuários e assistência técnica contínua**, durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento do sistema, a capacitação dos servidores e o suporte necessário à operação da ferramenta.

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Unidade Orçamentária	15.01
----------------------	-------



Dotação Orçamentária	12122 2012 2. 061
Fonte de recursos	15001
Elemento de despesas	3.3.90.40.00
Sub elemento	40-11

Tauá-CE, 11 de maio de 2026.

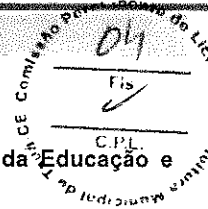
Jose Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

João Alcino Viana Lima
Secretário da Educação de Tauá

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.



A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante da função de confiança de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-2**, CPF nº ***.626.843-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260511001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal da Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Sócio escolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD ? Lei Geral de Proteção de Dados., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
109715	Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatiz	12,0000	MES	4.883,33
	<i>Especificação: Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Sócio escolar e superintendências pedagógica e administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, em conformidade com a LGPD ? Lei Geral de Proteção de Dados. Informações complementares: - Módulo das Bibliotecas Escolares: locação e empréstimo de livros online para os alunos e servidores gestão de acervo bibliográfico. - Módulo do Núcleo de Mediação Socioescolar: gestão e controle dos trabalhos de mediação socioescolar, compreendendo as atividades realizadas nas escolas e as visitas domiciliares, incluindo a busca ativa escolar. - Módulo da Superintendência Pedagógica: gestão e controle de acompanhamento pedagógico in loco, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação. - Módulo da Superintendência Administrativa: gestão e controle de acompanhamento administrativo in loco, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação.</i>			

Tauá, 11 de Maio de 2026

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 292/2026.

Órgão : Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela Demanda : Antonia Leidiane Barbosa Marques
Matrícula do Servidor : 00033321
E-mail : Leidiane.b.marques@gmail.com
Telefone : (88) 9 97143007

SETOR DEMANDANTE : Secretaria da Educação.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em assessoria, gestão e desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, justifica-se pela necessidade de modernização, integração e qualificação dos processos administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, especialmente nos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e superintendências pedagógica e administrativa.

A implantação de uma solução tecnológica específica permitirá maior organização, segurança, celeridade e eficiência no registro, acompanhamento, tratamento e análise das informações produzidas no âmbito da rede municipal de ensino. Atualmente, a complexidade das demandas educacionais exige ferramentas digitais capazes de reunir dados, gerar relatórios, sistematizar fluxos de trabalho, subsidiar tomadas de decisão e favorecer o planejamento estratégico das ações educacionais.

No âmbito das **bibliotecas escolares**, o sistema contribuirá para o controle do acervo, registro de empréstimos, acompanhamento da frequência dos estudantes, incentivo à leitura, monitoramento de projetos literários e produção de indicadores que auxiliem a gestão escolar e a política municipal de formação leitora.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

No **Núcleo de Mediação Socioescolar**, a ferramenta possibilitará o registro qualificado das ocorrências, atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos e intervenções realizadas, assegurando maior padronização dos procedimentos, preservação das informações e melhoria no acompanhamento dos estudantes, famílias e unidades escolares atendidas.

Quanto às **Superintendências Pedagógica e Administrativa**, a solução digital favorecerá a organização de demandas, o acompanhamento de ações nas unidades escolares, a gestão de dados e documentos, a emissão de relatórios, a integração entre setores e a construção de indicadores educacionais voltados à melhoria da gestão educacional, administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino.

A contratação também se justifica pela necessidade de desenvolvimento de um sistema **personalizado**, adequado à realidade local da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, considerando suas rotinas, fluxos internos, estrutura organizacional, especificidades pedagógicas e demandas próprias da rede municipal. Trata-se, portanto, não apenas da aquisição de uma ferramenta tecnológica, mas da implantação de uma solução integrada, acompanhada de assessoria especializada, suporte técnico, orientação de uso e aperfeiçoamento contínuo.

Ressalta-se, ainda, que a solução deverá observar rigorosamente os princípios e exigências da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, Lei nº 13.709/2018**, uma vez que os setores envolvidos lidam com informações de estudantes, servidores, famílias e demais usuários dos serviços educacionais. A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, e tem como finalidade proteger direitos fundamentais como liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade.

Nesse sentido, o sistema deverá contemplar mecanismos de segurança, controle de acesso, rastreabilidade, confidencialidade, integridade das informações, definição de perfis de usuários e adoção de medidas técnicas e administrativas capazes de prevenir acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida de dados. Tais cuidados dialogam diretamente com os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização previstos na LGPD.

Além disso, considerando que a política educacional envolve, em grande medida, dados de crianças e adolescentes, torna-se indispensável que a gestão das informações ocorra de forma responsável, segura e compatível com a finalidade pública do serviço educacional. No âmbito do setor público, o tratamento de dados pessoais deve estar vinculado ao atendimento de finalidade pública, à execução de políticas públicas e ao interesse público.

Portanto, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e estratégica para fortalecer a governança educacional, ampliar a eficiência dos serviços, garantir maior segurança no tratamento das informações, qualificar o acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas e assegurar maior transparência, controle e responsabilidade na gestão dos dados públicos educacionais, em conformidade com a legislação vigente.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT MÊS
1	Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e superintendências pedagógica e administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Informações complementares: - Módulo das Bibliotecas Escolares: locação e empréstimo de livros online para os alunos e servidores; gestão de acervo bibliográfico. - Módulo do Núcleo de Mediação Socioescolar: gestão e controle dos trabalhos de mediação socioescolar, compreendendo as atividades realizadas nas escolas e as visitas domiciliares, incluindo a busca ativa escolar. - Módulo da Superintendência Pedagógica: gestão e controle de acompanhamento pedagógico <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação. - Módulo da Superintendência Administrativa: gestão e controle de acompanhamento administrativo <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação.	Mês (licença)	12

Informações adicionais: O sistema deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, contemplando os setores envolvidos, totalizando **87 (oitenta e sete) acessos individualizados**, com perfis de usuários distintos.

O acesso ao sistema será estruturado por meio de **módulos individualizados por superintendência**, devidamente controlados por autenticação por senha, assegurando a segurança da informação, a rastreabilidade das ações e a adequada segregação de perfis e responsabilidades.

Estão inclusos na solução os serviços de **implantação, treinamento dos usuários e assistência técnica contínua**, durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento do sistema, a capacitação dos servidores e o suporte necessário à operação da ferramenta.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Local de Entrega/Prestação: Por meio digital e presencialmente na sede da Secretaria da Educação, sediada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, Chermont Tauá/CE.

Prazo de Entrega/Execução: 30 (trinta) dias úteis

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 12.122.2012.2.061, elemento de despesas 3.3.90.40.00 subelemento; 4011- fonte de recursos 15001.

Tauá/CE, 11 de maio de 2026.

Antonia Leidiane Barbosa Marques
Secretária Executiva
Portaria nº 108012/2025

Antonia Leidiane Barbosa Marques
Secretária Executiva da Gestão Escolar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de modernizar, integrar e qualificar os processos administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, abrangendo os setores das bibliotecas escolares, do Núcleo de Mediação Socioescolar e das Superintendências Pedagógica e Administrativa.

Atualmente, a ausência de uma solução tecnológica integrada dificulta o gerenciamento das informações, o acompanhamento das atividades, a consolidação de dados e a geração de indicadores necessários ao planejamento e à tomada de decisões. Tal cenário compromete a eficiência dos processos internos, a comunicação entre os setores e a capacidade de monitoramento das ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação de uma solução tecnológica personalizada que possibilite a organização, o controle e a integração das informações institucionais, promovendo maior agilidade, segurança, confiabilidade e transparência na execução das atividades da Secretaria.

A solução deverá atender às necessidades específicas de cada área contemplada. No âmbito das bibliotecas escolares, possibilitará o gerenciamento do acervo, o controle de empréstimos, o acompanhamento da frequência dos usuários, o monitoramento de projetos de leitura e a geração de relatórios gerenciais. Para o Núcleo de Mediação Socioescolar, permitirá o registro, acompanhamento e monitoramento de ocorrências, atendimentos e



encaminhamentos, garantindo maior padronização, rastreabilidade e efetividade das ações desenvolvidas junto aos estudantes, famílias e unidades escolares.

Nas Superintendências Pedagógica e Administrativa, a ferramenta proporcionará o gerenciamento das demandas, o acompanhamento das ações realizadas nas escolas, a organização documental, a produção de relatórios gerenciais e a integração das informações entre os diversos setores da Secretaria, contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional.

A contratação contempla não apenas a disponibilização de um sistema informatizado, mas também o desenvolvimento de uma solução personalizada, adequada às particularidades da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, incluindo serviços de implantação, treinamento dos usuários, manutenção, suporte técnico e aperfeiçoamento contínuo durante toda a vigência contratual.

Além disso, considerando o tratamento de dados pessoais de estudantes, servidores, colaboradores e famílias, a solução deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incorporando mecanismos de controle de acesso, rastreabilidade, armazenamento seguro e proteção das informações, assegurando a conformidade legal e a mitigação de riscos relacionados à segurança dos dados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir maior eficiência operacional, integração dos processos, fortalecimento da gestão educacional, melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar e adequação às exigências legais de proteção de dados, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e superintendências pedagógica e administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Informações complementares: - Módulo das Bibliotecas Escolares: locação e empréstimo de livros online para os alunos e servidores; gestão de	Mês	12	4.870,00	58.440,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

acervo bibliográfico. - Módulo do Núcleo de Mediação Socioescolar: gestão e controle dos trabalhos de mediação socioescolar, compreendendo as atividades realizadas nas escolas e as visitas domiciliares, incluindo a busca ativa escolar. - Módulo da Superintendência Pedagógica: gestão e controle de acompanhamento pedagógico <i>in loco</i> , com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação. - Módulo da Superintendência Administrativa: gestão e controle de acompanhamento administrativo <i>in loco</i> , com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação.				
--	--	--	--	--

Informações adicionais: O sistema deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, contemplando os setores envolvidos, totalizando **87 (oitenta e sete) acessos individualizados**, com perfis de usuários distintos.

O acesso ao sistema será estruturado por meio de **módulos individualizados por superintendência**, devidamente controlados por autenticação por senha, assegurando a segurança da informação, a rastreabilidade das ações e a adequada segregação de perfis e responsabilidades.

Estão inclusos na solução os serviços de **implantação, treinamento dos usuários e assistência técnica contínua**, durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento do sistema, a capacitação dos servidores e o suporte necessário à operação da ferramenta.

Local de Entrega/Prestação: de forma presencial e remota nas coordenadorias da administrativa Secretaria da Educação

Prazo de Entrega/Execução: 30(trinta) dias

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, através da Secretaria Executiva da Gestão Escolar, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 58.440,00(cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).



4.3. O valor foi obtido após pesquisa em fornecedor que atuam no ramo de atividades no âmbito municipal, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

☐ Bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

☒ Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:



5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Os requisitos estabelecidos para a presente contratação são indispensáveis para assegurar que a solução tecnológica atenda de forma eficiente às necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação. A solução deverá contemplar funcionalidades específicas para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, promovendo a integração das informações, a otimização dos processos de trabalho, a segurança dos dados e a melhoria da gestão.



5.6.2. A exigência de serviços de assessoria, desenvolvimento, implantação, customização, manutenção e suporte técnico contínuo é essencial para garantir a adequada implementação da solução, sua adaptação às particularidades da Administração Pública Municipal, a continuidade da prestação dos serviços e o pleno funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual.

5.6.3. Além disso, a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) constitui requisito indispensável, tendo em vista que a solução realizará o tratamento de dados pessoais de alunos, servidores e demais usuários, devendo assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade das informações, em conformidade com a legislação vigente.

5.6.4. Dessa forma, os requisitos definidos são compatíveis com a complexidade do objeto e mostram-se necessários para garantir a eficiência, a segurança, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público, proporcionando maior qualidade na gestão administrativa e no acompanhamento das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação..

5.6.5. Do ponto de vista econômico, a solução aumenta a eficiência da gestão pública, otimizando rotinas, reduzindo retrabalho e diminuindo custos operacionais.

5.6.6. No aspecto institucional, fortalece a transparência, a organização das informações e a qualidade da gestão educacional, além de garantir atualização contínua do sistema, evitando obsolescência tecnológica.

5.6.7. Assim, os requisitos de sustentabilidade adotados asseguram ganhos ambientais, econômicos e administrativos, alinhados às boas práticas da administração pública.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

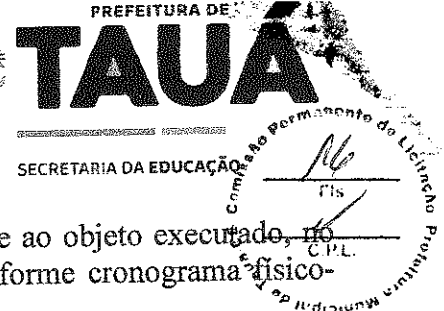
6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

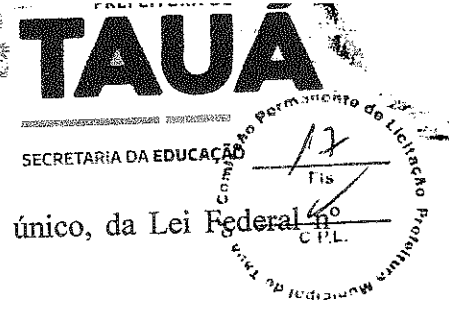
6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço/compra, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do



Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste no desenvolvimento de sistema informatizado personalizado, com implantação, manutenção e suporte técnico contínuo, voltado aos seguintes setores:

- Bibliotecas Escolares;
- Núcleo de Mediação Socioescolar;
- Superintendências Pedagógica e Administrativa.

9.2. A solução deverá promover a integração entre os setores da Secretaria, centralização de dados, padronização de procedimentos e suporte à gestão educacional, administrativa e pedagógica.

9.3. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

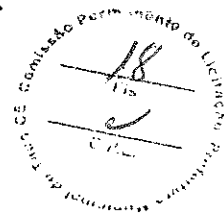
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10.1. O resultado pretendido é proporcionar a Secretaria da Educação, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública. Atendendo os seguintes requisitos:

- Integração entre os setores da Secretaria;
- Padronização dos registros e procedimentos;
- Maior eficiência na gestão educacional;
- Melhoria no acompanhamento dos estudantes;
- Produção de indicadores educacionais confiáveis;
- Apoio à tomada de decisão baseada em dados;
- Redução de retrabalho e uso de controles manuais;
- Fortalecimento da governança e transparência administrativa



11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por item):

- **Aumento da competitividade:** Ao dividir a solução em partes menores, abre-se a oportunidade para que mais empresas participem da licitação, o que pode levar à obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública ou empresa privada. Isso ocorre porque empresas menores e especializadas em nichos específicos podem ter condições de competir com grandes empresas em licitações que envolvam um objeto único de grande porte.
- **Maior flexibilidade:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada contrate diferentes fornecedores para cada item da solução, o que pode ser vantajoso em diversas situações. Por exemplo, se um determinado item apresentar problemas de qualidade ou descumprimento de prazos, a administração pública ou empresa privada poderá rescindir o contrato com o fornecedor responsável por aquele item sem afetar o restante da solução.
- **Melhor aproveitamento de recursos:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada pague pelos itens à medida que forem recebidos e aceitos, o que pode otimizar o fluxo de caixa e evitar o desembolso de grandes quantias de recursos de uma só vez.
- **Estímulo à inovação:** O parcelamento da solução pode estimular a inovação, pois permite que empresas apresentem soluções criativas e personalizadas para cada item da licitação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Para a adequada implementação e pleno funcionamento da solução tecnológica pretendida, podem existir contratações correlatas ou interdependentes, tais como: **Serviços de infraestrutura de tecnologia da informação**, incluindo fornecimento de internet, servidores em nuvem (cloud computing) ou hospedagem de dados, necessários ao funcionamento contínuo do sistema.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

14.2.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 18 de junho de 2026.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>

13 de maio de 2026 às
17:15

Para: ricardocosta.smart@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Servimo-nos da presente para solicitar que realize a cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preço, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

- O endereço de entrega para efeitos de formação do Preço procedimentosadm2021@gmail.com, pmtsetordecompras2021@gmail.com, Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris – Tauá/CE e ou secretaria de Orçamento e Finanças/Setor de compras da Prefeitura de Tauá.
- A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto informado, inclusive, os tributos, fretes, prazo de entrega, entre outros.
- CNAE-atividade econômica compatível ao objeto cotado.

COPAD - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos
Secretaria da Educação



MODELO_COTAÇÃO_DE_PREÇOS_SISTEMA DE BIBLIOTECA.doc

38K



Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Ricardo Costa <ricardocosta.smart@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 15:50

Para: Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo a proposta de preço solicitada, pedimos desculpas pela demora. Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente Ricardo Costa

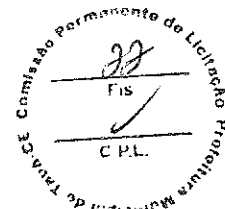
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Sistema Biblioteca - Smart-Assinado.pdf
381K



SMART
S O L U Ç Õ E S



PROPOSTA DE PREÇO

Requerente: Secretária da Educação do Município de Tauá

Proponente: Ricardo Costa da Silva – Smart Soluções;

CNPJ: 27 837 258-0001-01;

Endereço: Rua Projetada 3, Nº 69, Adjacir Cidrão, Tauá – Ceara.

Conforme solicitado a contação de preço para o referido objeto.

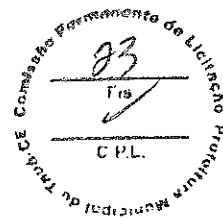
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado para os setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e superintendências pedagógica e administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação de Tauá, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Informações complementares: - Módulo das Bibliotecas Escolares: locação e empréstimo de livros online para os alunos e servidores; gestão de acervo bibliográfico. - Módulo do Núcleo de Mediação Socioescolar: gestão e controle dos trabalhos de mediação socioescolar, compreendendo as atividades realizadas nas escolas e as visitas domiciliares, incluindo a busca ativa escolar. - Módulo da Superintendência Pedagógica: gestão e controle de acompanhamento	Mês (licença)	12	R\$ 4.870,00	R\$ 58.440,00

Ricardo Costa da Silva
Telefone: 88 981419843
E mail: ricardocosta.smart@gmail.com



SMART
S O L U Ç Õ E S



pedagógico <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação. - Módulo da Superintendência Administrativa: gestão e controle de acompanhamento administrativo <i>in loco</i>, com acessos para os superintendentes, gestores escolares e gestores da Secretaria da Educação.				
--	--	--	--	--

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Proposta válida por 60 dias, a partir de sua assinatura.

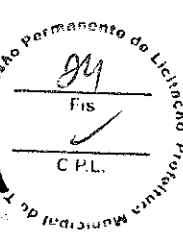
**RICARDO COSTA
DA SILVA LTDA:
27837258000101**

Assinado digitalmente por RICARDO COSTA DA SILVA LTDA:
27837258000101
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=40330832000190, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=RICARDO COSTA DA SILVA LTDA:
27837258000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.02 19:55:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Ricardo Costa da Silva LTDA

Tauá-CE, 02 de junho de 2026.

Ricardo Costa da Silva
Telefone: 88 981419843
E mail: ricardocosta.smart@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em assessoria, gestão, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução tecnológica personalizada, compreendendo sistema informatizado e/ou aplicativos digitais, destinada aos setores de bibliotecas escolares, Núcleo de Mediação Socioescolar e Superintendências Pedagógica e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.
----------------	--

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

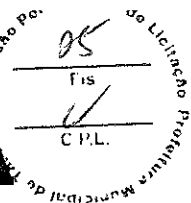
Responsável:
ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE

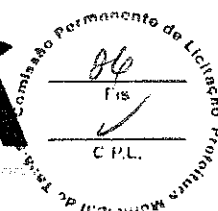
Risco 03:	RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE
Probabilidade:	☒ Baixa Média Alta
Impacto:	Baixo Médio ☒ Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.	
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
------------------	--



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



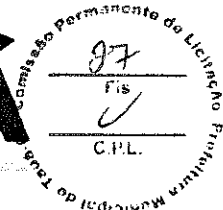
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.		Responsável: FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE	

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.		Responsável: FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE	

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS DE	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E		Responsável: GESTOR DO CONTRATO	



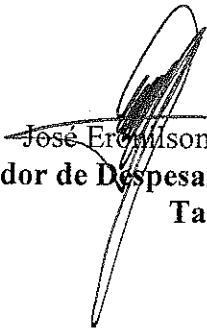
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



INSPEÇÃO TÉCNICA.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 18 de junho de 2026.


José Erasmison Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Tauá – CE

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

SISTEMA INFORMATIZADO ESCOLAR



Materiais

 Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

2030-Maquinarla de curvas

6515-Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

6525-Equipamentos e suprimentos de raios-x de uso médico, dentário e veterinário

5090-Dispositivos de radiação coerente estimulada, seus componentes e acessórios

6350-Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança

6040-Equipamentos e artigos de laboratório

6525-Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas

5035-Equipamentos diversos para comunicações

6520-Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários

2915-Componentes do sistema de combustível de motores de aeronaves

3000-Equipamentos diversos para movimentação de materiais

7490-Máquinas diversas para escritório

7450-Arquivos visuais

5200-Jogos e conjuntos de instrumentos de medição

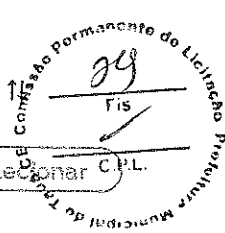
5050-Sistemas de intercomunicação e amplificação de voz, exceto os de aeronaves

6130-Convertedores elétricos estáticos

2000-Máquinas de costura

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓
2030	12120	Sistema de governo
6515	19703	Sistema de derivação
6525	2643	Sistema de braquiterapia
6530	1271	Sistema microondas
6350	13653	Sistema sonolização
6640	12139	Sistema filtração
6515	12116	Sistema extrator
6515	19723	Sistema de aférese
6325	12137	Sistema espectrometria
6350	12121	Sistema iluminação
2030	12113	Sistema de controle
6350	19261	Sistema segurança
6005	12127	Sistema de rotor
6520	16360	Sistema fibras
6640	3668	Sistema eletroforese
6515	19647	Sistema para compressão
2915	12114	Sistema de controle de fumaca de sistema de combustível de aeronave
3990	12102	Sistema armazenamento automatico
6515	30420	Sistema de cirurgia robótica
6350	12105	Sistema controle acesso
7430	12146	Sistema forma composer
7460	12160	Sistema para recuperar copia

Ações



Selecionar C.P.L.

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓
5230	12115	Sistema de controle de torque
5930	12122	Sistema de intercomunicação para embarcação
6130	12129	Sistema de recuperação de força
5030	19672	Sistema de mapeamento por laser
6515	12132	Sistema de monitorização hemodinâmica
4610	15959	Sistema esterilização água
4010	16207	Sistema ultrapurificação água
6515	19091	Sistema neuroestimulação implantável
6230	15274	Sistema fotodocumentação de gás
4210	1278	Sistema combate incêndio
6515	19337	Sistema p/ estadia
5025	1135	Sistema comunicação móvel
1560	12133	Sistemas de escapamento de aeronaves
5935	12152	Sistema monitorização remota
6625	12150	Sistema integrado para teste
6350	6003	Sistema alarme gás
5830	12109	Sistema de alto-falante
6350	12157	Sistema para eletrificação de carga
5340	10067	Sistema mastragem chaves
6350	12162	Sistema runda eletrônica
4520	16365	Sistema aquecimento ar
6260	19439	Sistema iluminação natural

Ações

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

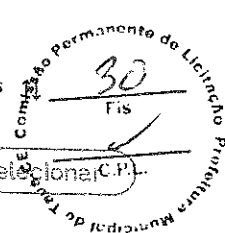
Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar



Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓
6515	16402	Sistema distração ombro
6750	17551	Sistema iluminação - fotografia
6515	11932	Sistema para distração ósnea
7040	12147	Sistema global de posicionamento - global
5810	12107	Sistema de alarme via telefone
1650	12118	Sistema de extintor de incêndio em aeronaves
6540	13909	Sistema de lentes para equipamento oftalmológico
6350	17745	Sistema de identificação de impressões digitais
6515	9539	Sistema fechado aspiração traqueal
6350	16121	Sistema circuito fechado tv
5830	12111	Sistema de áudio comunicação com/sem fio
6515	2646	Sistema p/ artroplastia não convencional
6515	30237	Sistema coletor para dreno de torax
6320	17117	Sistemas de sinalização e alarme de embarcações
6520	30171	Sistema computadorizado para teste ergométrico
7099	12101	Sistema (equipamento) tráfego aéreo
6350	12149	Sistema integrado de segurança industrial
6040	12106	Sistema de alarme de altitude de aeronave
5005	12134	Sistema transmissão em vhf/shf
6525	19926	Sistema detecção raios gama
6515	19643	Sistema compressão pneumática intermitente
6525	2737	Sistema digitalização imagem radiológica

Ações

31

Fis

Selecionar P.U.

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

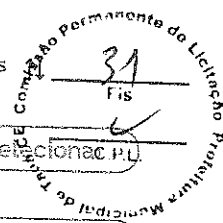
Selecionar

Selecionar

Selecionar

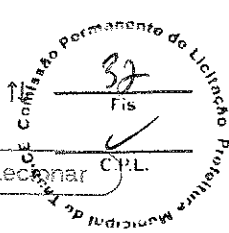
Selecionar

Selecionar



Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓
6540	2652	Sistema para teste de acuidade visual
6515	12477	Sistema fixação coluna vertebral
6515	19106	Sistema fixação ortopédico externo
6117	12135	Sistema energia solar - aquecimento de água
3424	12108	Sistema de abastecimento de pressão não técnico
8120	12153	Sistema móvel de distribuição de produto gasoso
4450	12119	Sistema de filtro de manga de purificação de ar
6515	7510	Sistema implantável p/ estimulação cardíaca
7070	7577	Sistema contínuo tinta impressora / copiadora
6350	12163	Sistema supervisão predial e segurança patrimonial
8120	12144	Sistema fixo de distribuição de produto gasoso
6515	12159	Sistema p/ correção da incontinência urinária
4510	12151	Sistema limpeza injetor - veículo automotivo
8120	12154	Sistema móvel distribuição produto liquefeito de petróleo
1035	12124	Sistema de limpeza / manutenção de material bélico portátil
5035	12104	Sistema completo de gravação, recepção e reprodução de som
5035	12125	Sistema de onda portadora em linhas de alta tensão
8120	12145	Sistema fixo de distribuição de produto liquefeito de petróleo
6117	12136	Sistema energia solar - geração energia elétrica
6515	11549	Sistema fixação coluna vertebral via posterior
5030	12133	Sistema docagem de aeronave (sinalização de aproximação / sensor de solo)
1135	12167	Sistemas de armar e detonar veículos espaciais nucleares de reentrada

Ações



Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

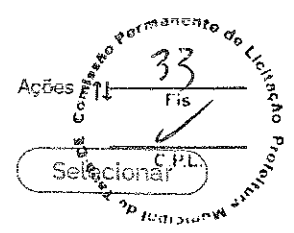
Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar

Selecionar



Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	
7510	7520	Transferidor escolar	Selecionar
7110	18713	Mesa escolar	Selecionar
0405	10003	Uniforme escolar	Selecionar
6676	18571	Compasso escolar	Selecionar
7110	17343	Conjunto escolar	Selecionar
7110	4661	Carteira escolar	Selecionar
7110	4030	Cadeira escolar	Selecionar
7135	14660	Grade carteira escolar	Selecionar
9099	30135	Conjunto material escolar	Selecionar
7110	14709	Tampo carteira escolar	Selecionar
7110	14663	Encosto cadeira escolar	Selecionar
7110	14362	Assento cadeira escolar	Selecionar

« < 2 3 4 5 > »

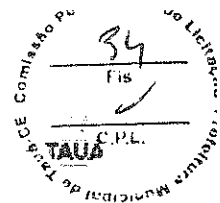
100 ▼

17/09/2016 14:11:16

W E F C



sistema informatizado escolar



Modo IA

Tudo

Imagens

Vídeos

Shopping

Notícias

Vídeos curtos

Mais ▾

Ferramentas



ISAMS Ltd.

<https://www.isams.com>

Student Information System

School Management Software — Leading cloud-based school management information system for the entire school community

ISAMS Demo

Watch a short 15min demo Manage every area of school life

Student Information Software

24-hour Support with a dedicated Customer Account Manager

ISAMS School Management

Cloud-based school management system that can streamline your school's processes.

API Integrations

Rest and Public API Integrations Connect to any third-party system



sponte.com.br

<https://www.sponte.com.br>

Sponte | Sistema de gestão escolar online

ERP para Escolas completo com financeiro, pedagógico e secretaria integrados. Conheça



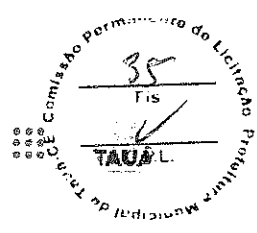
iScholar

<https://www.ischolar.com.br>

Sistema de Gestão Escolar On-line | IScholar

Tenha o melhor **sistema** de gestão **escolar** e transforme a gestão da sua instituição

Ocultar resultados patrocinados ^



as operações de uma instituição de ensino. Ele conecta áreas como secretaria, financeiro e pedagógico em uma única plataforma, facilitando matrículas, controle de notas, frequência, emissão de boletos e comunicação com os pais. 📱 DKSsoft +1

Os softwares são divididos em categorias para facilitar a operação diária:

Mostrar mais ▾

Vídeos



Como Criar o Teu Próprio Sistema de Gestão Escolar Usando ...

YouTube · Luradilla Paulo

19 de out. de 2025



Veja como dois alunos criaram um sistema completo de ...

YouTube · Codans | Jamilton Damasceno

10 de ago. de 2022



Sistema para escolas, gestão escolar, alunos, professores ...

YouTube · TechnoMania

27 de jun. de 2023

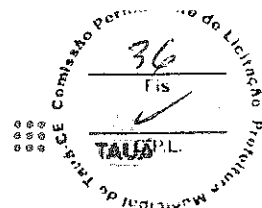
Ver tudo >

As pessoas também perguntam

Quais são os 3 sistemas de ensino?

Qual é o melhor software para gestão de escolas?

Qual é a sigla do sistema informatizado do Ministério da educação?



Kaits

<https://kaits.com.br>

KAITS | Sistema de Gestão Escolar

Sistema de gestão **escolar** / educacional KAITs oferece modernas ferramentas para escolas de educação infantil, básica, superior, de idiomas e cursos livres.



Proesc

<https://proesc.com.br/blog/os-melhores-sistemas-de-gestao-para-escolas-em-2025>

Os melhores sistemas de gestão para escolas em 2025

13 de ago. de 2025 — A escolha certa entre os melhores sistemas de gestão para escolas é uma decisão estratégica que pode transformar a sua instituição. Confira!



ISAMS Ltd.

<https://www.isams.com>

School Management Software

Student Information System — Leading cloud-based school management information system for the entire school community



Gennera

<https://www.gennera.com.br/sistema/gestao-escolar>

Sistema para Gestão Escolar

Agende Um Teste Grátis — Gennera é o **Sistema** Para Gestão de Instituições de Ensino Mais Completo do Mercado.

Ocultar resultados patrocinados ^

Encontre produtos e serviços relacionados :

Erp para escolas



Sistema para escolas gratuito



Sistema para cadastro de alunos gratuito



Sistema de gestão escolar gratuito





Essas pesquisas ajudam você a encontrar ofertas relevantes de anunciantes



Ergon Sistemas

<https://ergonsistemas.com.br>

Ergon Sistemas - Softwares para Gestão Escolar | Gestão ...

Software de Gestão **Ecolar**: Gestão completa de alunos, matrículas, professores, grade curricular, documentação **escolar**, gestão pedagógica.



Celcoin

<https://www.celcoin.com.br> > ... > Educação

cel_cash | 10 melhores sistemas para escolas

10 melhores sistemas para escolas · **1. Proesc.com** · 2. Sponte · 3. Galileu · 4. Gestão Escolar Online · 5. Gennera · 6. WPensar · 7. Quality/Eduxe · 8. Acadesc.



www.gov.br

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo>

Sistemas e Plataformas — Ministério da Educação

Educação Profissional e Tecnológica · Guias **Ecolares** · Institucionais · Kits de comunicação · Manuais · Publicações Científicas · Relatórios.



TOTVS

<https://www.totvs.com/blog/instituicao-de-ensino> > s...

Sistema de Gestão Escolar: o que é, tipos, benefícios

26 de ago. de 2025 — Um **sistema** de gestão **escolar** é um software desenvolvido para organizar, automatizar e integrar os processos de instituições de ensino. Ele ...



DKSoft

<https://www.dksoft.com.br/dksoft>

Sistema de Gestão Escolar

O **DKSOFT** é um **sistema de gestão escolar** feito sob medida para escolas profissionalizantes, de informática e idiomas. Com recursos como controle financeiro, ...

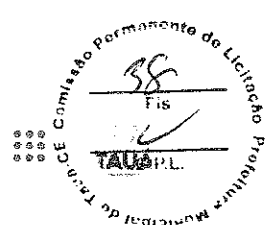


Zênite.Tech

<https://www.zenite.tech/post/os-7-melhores-sistemas...>

Os 7 Melhores Sistemas de Gestão Escolar

3 de dez. de 2024 — Os 7 Melhores Sistemas de Gestão Escolar · **Athena Web (Logon Informática)** · Escolaweb · Sponte · Wpensar · Galileu · Proesc.com · Eduxe.



Sistema para escolas - Eficiente e automatizado

Sistema escolar completo. Sua escola ágil, utilizando tecnologia de ponta para gestão de alunos, clientes, gestão completa de matrículas, agendamentos, ...

Outras pessoas pesquisaram

Software gestão escolar gratuito



Melhores sistemas de gestão escolar



Sistema de gestão escolar online



Sistema para escola infantil



Software para escolas gratuito



Ergon sistemas diário escolar



Sistema de gestão escolar completo



Sistema de gestão escolar do Amazonas



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Mais

Os resultados não são personalizados

Brasil **Tauá, CE** - Com base na sua atividade anterior - Atualizar local

Ajuda

Enviar feedback

Privacidade

Termos

Categorias

Contabilidade

Marketing

Normas

Software

Documentos

Controle de Qualidade

Segurança

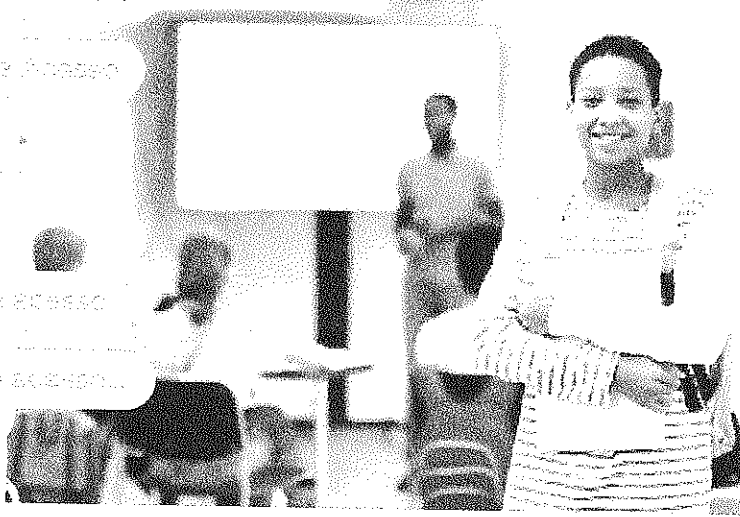
Seguros

Controle de Qualidade

Controle de Qualidade

Os 7 Melhores Sistemas de Gestão Escolar

Pesquisar



Sistemas de gestão escolar são indispensáveis, pois auxiliam na administração acadêmica.

A transformação digital é uma realidade crescente no setor educacional. Para lidar com os desafios de organização nas escolas, os sistemas de gestão escolar emergem como ferramentas indispensáveis. Esses softwares auxiliam na administração de processos acadêmicos, financeiros e administrativos, otimizando o cotidiano de gestores, professores e alunos. Neste artigo, destacamos os 7 melhores sistemas de gestão escolar, suas funcionalidades e



como podem transformar a rotina de sua instituição.



O que é um Sistema de Gestão Escolar?

Um sistema de gestão escolar é um software projetado para centralizar e automatizar processos relacionados à administração, ensino e comunicação escolar. Ele integra funcionalidades como matrícula, controle de frequência, emissão de boletos, relatórios financeiros e pedagógicos, além de facilitar a comunicação entre pais, alunos e professores.

Os principais objetivos desses sistemas são:

- Reduzir erros operacionais.
- Agilizar a tomada de decisões com base em dados.
- Melhorar a comunicação e a transparência com as famílias.

Benefícios dos Sistemas de Gestão Escolar

Ao implementar um sistema de gestão escolar, sua instituição obtém vantagens como:

- **Automatização de Processos Escolares:** Matrículas digitais, geração de boletos e emissão de relatórios automáticos economizam tempo.



- **Gestão Acadêmica e Financeira**
Integrada: Controle centralizado de notas, turmas e finanças em uma única plataforma.
- **Acesso Multicanal:** Portais e aplicativos para pais, alunos e professores facilitam o acesso a informações em tempo real.
- **Comunicação Eficiente:** Envio de notificações e mensagens via e-mail, SMS ou apps.

Leia também: Controle de Acesso na Gestão Escolar;

Soluções de Controle de Acesso para Escolas: Conheça o GuardIA;

Os 7 Melhores Sistemas de Gestão Escolar

✓ **Sumário**

1. Athena Web
2. Escolaweb
3. Sponte
4. Wpensar
5. Galileu
6. Proesc.com
7. Eduxe

1. Athena Web (Logon Informática)

O Athena Web é uma plataforma completa e integrada que oferece módulos para secretaria, financeiro, cantina, professores e



gestão de horários escolares. A solução também se destaca pela **Central da Escola**, um portal para comunicação direta com as famílias.

Diferenciais:

- Gestão automatizada de horários e eventos escolares.
- Avaliações e materiais complementares digitais.
- Integração com sistemas de reconhecimento facial e biometria.

2. Escolaweb

Com mais de 10 módulos integrados, o Escolaweb é conhecido por sua versatilidade e facilidade de uso. Oferece recursos para gestão acadêmica, financeira e administrativa, além de aplicativos móveis.

Diferenciais:

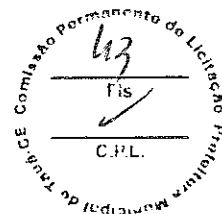
- Matrículas online e assinatura eletrônica.
- Integração com bibliotecas e catracas escolares.
- Relatórios financeiros detalhados.

3. Sponte

Uma solução em nuvem que se adapta às necessidades de cada instituição. O Sponte



facilita a captação de alunos e oferece ferramentas para evitar evasão escolar.



Diferenciais:

- CRM integrado para captação de alunos.
- Relatórios de desempenho e acompanhamento acadêmico.

4. Wpensar

Focado na integração de setores pedagógicos, acadêmicos e financeiros, o Wpensar ajuda escolas a gerenciarem informações de forma ágil.

Diferenciais:

- Portal do aluno e do professor.
- Relatórios financeiros e pedagógicos detalhados.

5. Galileu

Popular entre escolas de médio porte, o Galileu oferece gestão personalizada para matrículas, dados financeiros e comunicação.

Diferenciais:

- Controle financeiro completo com relatórios automatizados.
- Ferramentas de comunicação entre escola e famílias.



6. Proesc.com

Ideal para escolas de diferentes tamanhos, o Proesc.com combina acessibilidade e funcionalidade. Ele integra processos financeiros, acadêmicos e administrativos.

Diferenciais:

- Gestão de inadimplência via notificações automáticas.
- Recursos para cursos técnicos e escolas de idiomas.

7. Eduxe

Oferece uma abordagem integrada para simplificar a gestão pedagógica e administrativa.

Diferenciais:

- Relatórios customizáveis para tomada de decisões.
- Comunicação digital aprimorada com alunos e pais.

Como Escolher o Melhor Sistema para Sua Escola?

Escolher o software ideal depende de avaliar as necessidades específicas de sua instituição. Considere:



- **Funcionalidades essenciais:** Gestão de matrículas, boletos, notas e comunicação.
- **Facilidade de uso:** Interface intuitiva e acessível para toda a equipe escolar.
- **Segurança dos dados:** Verifique políticas de proteção de informações sensíveis.
- **Suporte técnico:** Disponibilidade de atendimento eficiente e treinamento.
- **Escalabilidade:** Sistema capaz de crescer com as demandas da escola.

Desafios e Tendências em Sistemas de Gestão Escolar

Desafios:

- Resistência à mudança por parte da equipe escolar.
- Necessidade de treinamento contínuo.
- Garantir a segurança dos dados em conformidade com a LGPD.

Tendências:

- **Inteligência Artificial:** Análise preditiva para identificar alunos com risco de evasão.
- **Big Data:** Personalização do aprendizado com base em dados



acadêmicos.



- **Ensino híbrido:** Integração com plataformas EAD para apoiar aulas online e presenciais.

Conclusão

Os sistemas de gestão escolar são ferramentas indispensáveis para modernizar e otimizar os processos educacionais. Desde a automatização de matrículas até a análise de desempenho

Alcides Amorim	Marcelo	1944 (1931-32)
Alfredo	Amorim de A.	Paraíba - João Pessoa
Alvaro Gomes	Helington Thomaz	Av. Lins de Figueira, 1493
Amorim, Antonio	Amorim	1993
Amorim, José	Amorim	Porto (M), 1944
Amorim, José	Amorim	1930
Amorim, José	Amorim	São Paulo - Capital
Amorim, José	Amorim	Av. Paulista, 1153
Amorim, José	Amorim	Porto (M), 1944
Amorim, José	Amorim	1930
Amorim, José	Amorim	Pernambuco - Recife
Amorim, José	Amorim	Av. Lins de Figueira, 1493
Amorim, José	Amorim	1993
Amorim, José	Amorim	Porto (M), 1944
Amorim, José	Amorim	1930



Entrar como jurisdicionado

x

Entrar como jurisdicionado

Ao entrar como jurisdicionado, você poderá ter acesso a funcionalidades como cadastro de processos e visualização de informações detalhadas.

Iniciar Sessão

Usuário

Senha

Que perfil quer acessar?

Escolha o tipo de ente público associado ao seu usuário. Usuários internos do TCE-CE têm acesso aos três perfis.

- ☐ Município
- ☐ Consórcio Público
- ☐ Estatal Pública

Entrar

Para saber como obter a permissão de acesso e outras dúvidas, [contate a Ouvidoria](#).

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Licitação: SRP-01.140426/2026

PORANGA | Prefeitura Municipal

Licitação: SRP-01.140426/2026

Detalhamento sobre a licitação

Exercício: 2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SOFTWARE), COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE

Síntese do Objeto: Outros

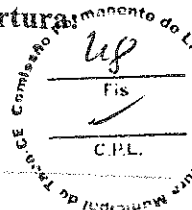
Modalidade: Pregão **Critério de julgamento:** Menor Preço

Situação: Finalizada

Observações: .

Data da Publicação do Aviso: 27/04/2026 **Data de Abertura:** 12/05/2026 **Hora da Abertura:** 09:00

Local: <http://compras.m2atecnologia.com.br>



Forma de Publicação

- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: M2A Compras → Data: 27/04/2026
- **Diário Oficial da Estado** → Especificação: DOE - Diário Oficial do Estado → Data: 27/04/2026
- **Jornal de Grande Circulação** → Especificação: Jornal de Grande Circulação → Data: 27/04/2026
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: Internet → Data: 27/04/2026

Órgãos

- Fundeb

Licitantes

- **Nome:**
G&T CONTROLLER LTDA - ME
CPF/CNPJ:
10.548.533/0001-66
Objeto/Lote:
LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE
Valor:
R\$ 883.750,00

Nº do Processo Administrativo: 000192026032300

Fundamentação Legal: Art. 28, inciso I

Ordenador da Despesa: Maria Pereira da Silva

Pregoeiro/Presidente da Comissão: FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAUJO

Responsável pela Informação: FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAUJO

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Letícia Gomes Mourão Sales

Responsável pela Adjudicação: Maria Pereira da Silva

Responsável pela Homologação: MARIA PEREIRA DA SILVA

Regime: Empreitada por preço unitário

Registro de Preço: Sim

Arquivos

TR ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TERMO DE REFERÊNCIA - SRP - SERVIÇOS EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP ETP Edital ATA DE REALIZAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO
READEQUADA TERMO DE ADJUDICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Russas/CE, 12 de maio de 2026.

Ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Poranga/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº SRP-01.140426-SEDUC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SOFTWARE), COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE.

Através do presente, declaro minha submissão aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, às cláusulas e condições previstas no edital de Pregão Eletrônico nº SRP-01.140426-SEDUC, com data de abertura marcada para o dia 12 de maio de 2026 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico "compras.m2atecnologia.com.br".

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução dos itens/itens abaixo discriminados:

LÍQUIDO							
Item	Descrições	Unidade	A Quantidade 14	B Quantidade 20	C (A x B) Quantidade 280	D Valor Unitário	E (C x D) Valor Total
1	Locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Especificações complementares: Locação permanente, capacidade e personalização. O sistema deve conter interface via web, formulários de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional compreendendo os diversos níveis: desde a gestão administrativa, gerencial e equipe técnica da secretaria de educação, a implementação e acompanhamento da Gestão da Educação do Município de PORANGA-CE. O sistema deve permitir acesso aos seguintes setores: Gerência Educacional, Gerência de Ensino, Gerência de Infraestrutura, Gerência de Obras, Gerência de Transporte, Gerência de Manutenção, Gerência de Alimentação, Gerência de Saúde, Gerência de Segurança, Gerência de Relações Externas, Professor, Aluno, Ensino Remoto, Gerenciamento de Programas, Gestão e Monitoramento, Gestão dos Orçamentos, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Manutenção, Gestão de Alimentação, Gerência de Saúde, Gerência de Segurança, Gerência de Relações Externas.	Porangá	14	20	280	R\$ 2.400,00	R\$ 672.000,00
2	Implantação do sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Especificações complementares:	Serviço	20	20	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

Valor global da proposta: R\$ 663.750,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de execução: 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de serviços conforme definido no edital.
Validade da proposta: 90 (noventa) dias consecutivos da sessão de abertura da licitação conforme definido no edital.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que não empregarei menor de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarei menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXIII, da Constituição Federal.

Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que cumplo com as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para realização da Provas Social previstas em lei e em outras normas específicas.

[illegible]

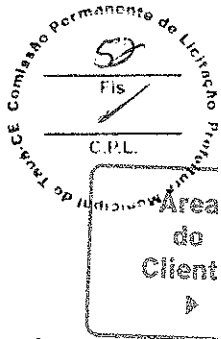
RAZÃO SOCIAL: G & T CONTROLLER LTDA
CNPJ: 10.548.533/0001-66

ENDEREÇO SEDE: Rua Renato Dantas, n.º 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE
ENDEREÇO ESCRITÓRIO FORTALEZA: Rua Euzalpio, n.º 132, Cajazeiras, Fortaleza/CE
REPRESENTANTE LEGAL: José Cláudio Falcão Nobre
E-MAIL: licitacao@gtcontroller.com.br
TELEFONE: (85) 9 9192 3930

Acompañamento,

JOSE CLAUDIO FALCAO
FALCAO
Nº 1349
José Cláudio Falcão Nobre
Diretor Administrativo

Central de vendas:  Whatsapp  (34) 2512-0244



Conteúdos

Blog

Materiais
Educativos



**Gestão
acadêmica 360°
em um só lugar**

Gerencie todos os setores de sua escola,
acompanhe o rendimento de alunos,
professores, funcionários e muito mais.

Como obter um excelente resultado?

**A parceria com mais de
95% de aprovação!**

Faça como nossos clientes! Ganhe um novo aliado para
multiplicar seus resultados.

UNIPAC/MG, mais de 220 unidades.

"Quando colocam algo novo no sistema, dão a oportunidade para que possamos contribuir com nosso feedback. Nossa gestão acadêmica melhorou em 90%, já a financeira, melhorou cerca de 70%. Estamos muito satisfeitos!"



Marta Melo

Colégio Objetivo (Uberlândia)
alunos.

"(...) o nosso relacionamento iScholar sempre foi excelente. Os criadores do sistema e a equipe são muito próximos. Essa proximidade é um sucesso para todos."



Márcio Teix

*3. O sistema iScholar é uma
ferramenta essencial*

Processos velozes e altamente conectados

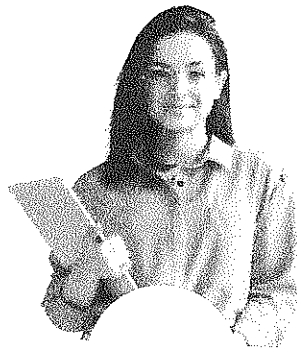
Do gestor ao aluno. Para instituições com mais de 200 alunos!



Ensino Infantil, Fundamental e Médio

Melhore a comunicação escolar,
tome sua secretaria mais
produtiva e acelere diversos
processos pedagógicos.

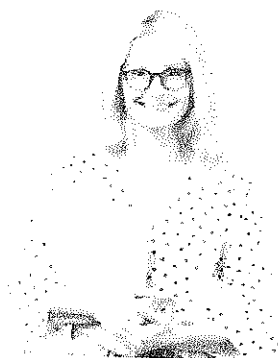
02/04/2020



Ensino Profissionalizante e Cursos Livres

Otimize processos do financeiro à
criação da grade curricular. Ganhe
agilidade e reduza custos com
matrículas online.

02/04/2020



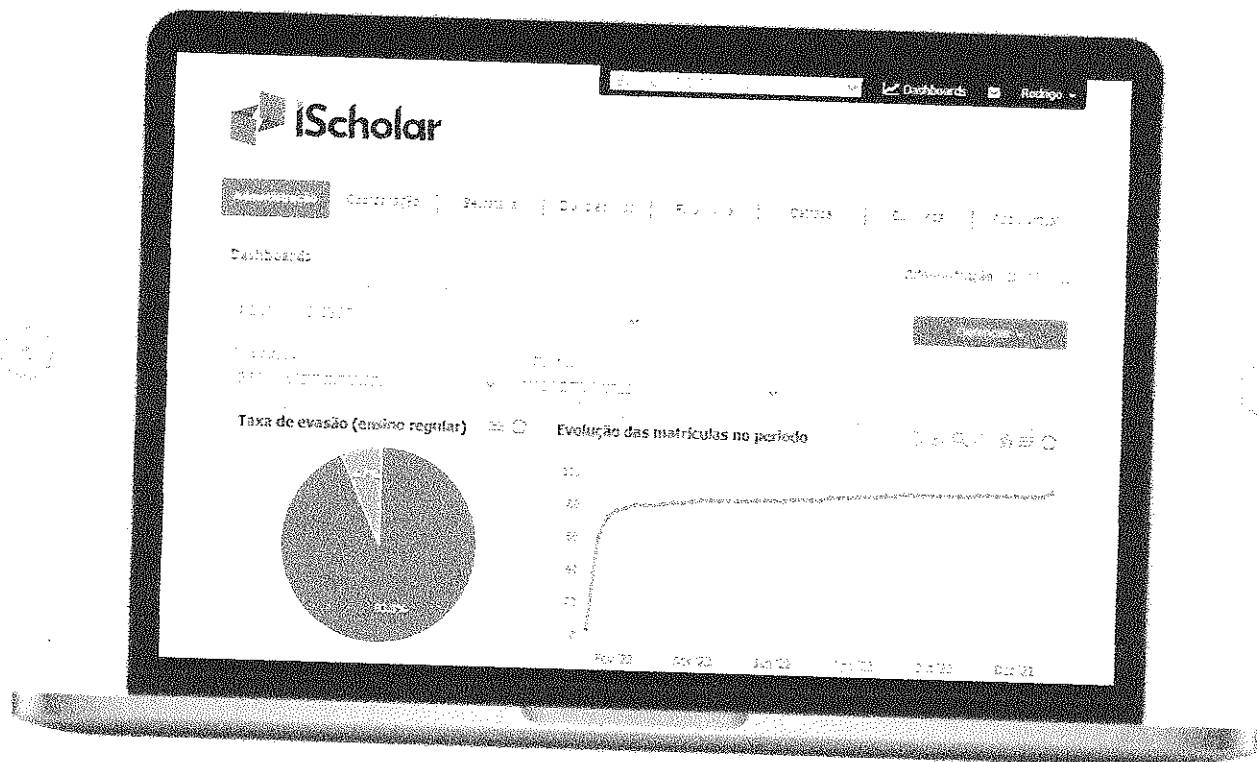
Ensino Superior e Pós-Graduação

Acompanhe a performance da sua universidade com painéis intuitivos. Automatize cobranças e reduza custos operacionais.



Gestão Financeira Gestão Acadêmica  Gestão de Pós-graduação

veja mais sobre nossas soluções



Solúte: sua universidade, de
gratuito



Clique aqui e saiba mais

Novos recursos do iScholar



São poucos passos para conquistar uma gestão escolar de alto nível.

Implantação

Você vê na prática todos os benefícios do nosso sistema e aprende a utilizá-lo. Caso já utilize outro software, fica por dentro de todo o processo seguro de migração para o iScholar.

Acompanhamento

Acompanhamos sua jornada com o sistema de perto. Tire dúvidas, potencialize seus resultados com a solução e conte com nosso suporte ágil para te auxiliar sempre que você precisar.

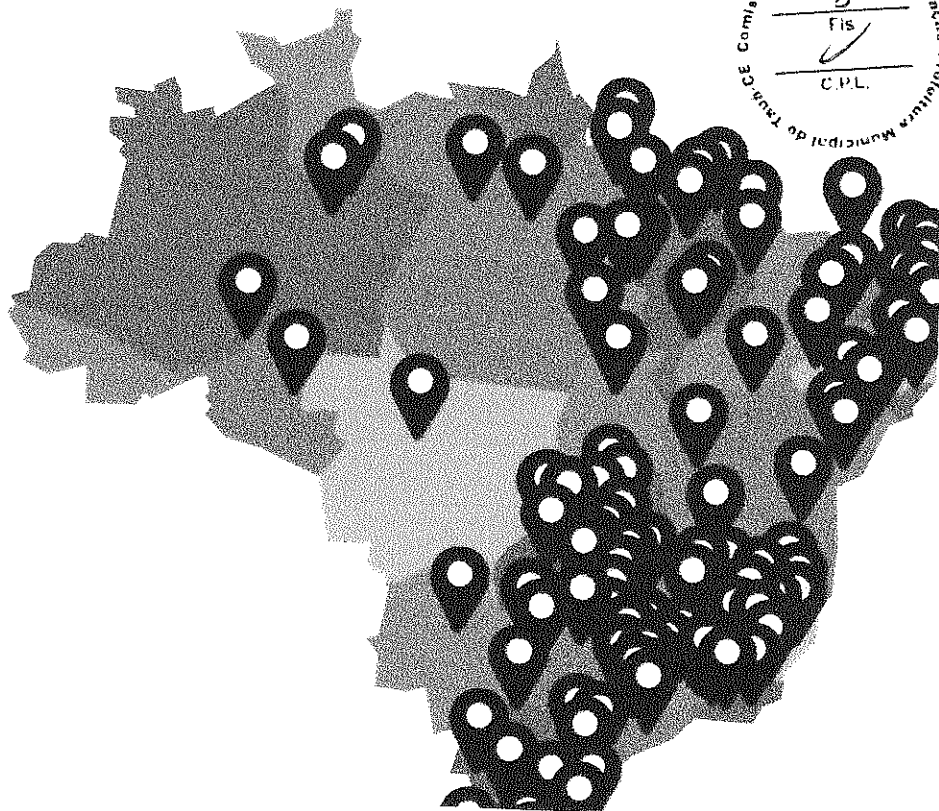
Treinamento

Nossa solução está em constante evolução.
Realizamos treinamentos sobre as novidades para que
você e sua equipe sejam experts em todas as
funcionalidades do iScholar!

Transformando a gestão escolar, de Norte a Sul. Seja iScholar.

O sistema de gestão escolar que acompanha o
crescimento do seu negócio. Tome decisões assertivas
de qualquer lugar, a qualquer hora. E por que não agora?

1809-1211-1211-1211



Levamos uma gestão escolar
nível a 319 cidades, em 25 es
brasileiros.

+325mil

usuários ativos

+95%

de
satisfação

+310

cidades
alcançadas

+1.300

unidades
escolares

*Parabéns, parceira, pelo
sucesso e liderança!*

*Como uma empresa de alto
performance, a sua maneira eficiente
de gestão escolar. Parabéns e mais
sucesso!*



Seu nome

Seu e-mail

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

 Fale conosco

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

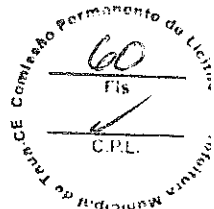
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

2011.000.000
CPL 000.000.000
CPL 000.000.000



Relatório de Trabalho de Trás do Lago